

4º ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 PUBLICIDADE LEGAL

Esclarecimento fornecido a PEDRO PINHEIRO:

Questionamento 1:

“No Anexo I - 2.7 Exigem que o jornal tenha tiragem mínima de 80.000 exemplares por edição.

Acontece que os jornais A TARDE e CORREIO DA BAHIA que são os de maior tiragem no estado, ficam bem abaixo do exigido no edital.

Não sendo possível atender a declaração (2.8).

Face ao exposto solicitamos seja feita alteração da quantidade de exemplares diário para 27.000 por edição”.

Resposta: Novo edital será publicado com tiragem inferior. Sugerimos acompanhar o novo conteúdo.

Salvador, 08 de março de 2018.



**Daiana Carolina da Silva Gomes Machado
Vice Presidente da CPL**